



EDP Transmissão Norte S.A.

Demonstrações Contábeis Regulatórias

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

EDP TRANSMISSÃO NORTE S.A.
BALANÇO PATRIMONIAL REGULATÓRIO EM
 (Em milhares de reais)



ATIVO	Nota	31/12/2021
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	5	5.992
Tributos Compensáveis	6	11
Total do Ativo Circulante		6.003
Não circulante		
Depósitos Judiciais e Cauções		8
Imobilizado	9.1	7.302
Intangível	9.2	747
Total do Ativo Não circulante		8.057
TOTAL DO ATIVO		14.060
PASSIVO	Nota	31/12/2021
Circulante		
Fornecedores	10	2.174
Tributos a Recolher	6	75
Total do Passivo Circulante		2.249
Não circulante		
Outros Passivos Não Circulantes	8	781
Total do Passivo Não circulante		781
TOTAL DO PASSIVO		3.030
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social	11.1	10.951
Prejuízos acumulados		79
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		11.030
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		14.060

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

EDP TRANSMISSÃO NORTE S.A.
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO REGULATÓRIO
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



	<u>Nota</u>	<u>2021</u>
Operações em Continuidade		
Serviços de terceiros	12.1	(15)
Outras Despesas Operacionais		(2)
Resultado da Atividade		<u>(17)</u>
Resultado financeiro	13	<u>135</u>
Receitas financeiras		136
Despesas financeiras		(1)
Resultado antes dos tributos sobre o lucro		<u>118</u>
Despesa com Impostos sobre o Lucro		(39)
Resultado Líquido do Exercício		<u><u>79</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

EDP TRANSMISSÃO NORTE S.A.
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE REGULATÓRIO
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de reais)



	<u>2021</u>
Resultado líquido do exercício	79
Resultado abrangente do exercício	<u><u>79</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

EDP TRANSMISSÃO NORTE S.A.
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA REGULATÓRIO
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de reais)



	<u>Nota</u>	<u>2021</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		118
		<u>118</u>
(Aumento) diminuição de ativos operacionais		
Outros tributos compensáveis		(11)
Cauções e depósitos vinculados		(8)
		<u>(19)</u>
Aumento (diminuição) de passivos operacionais		
Fornecedores		239
Outros tributos a recolher		35
Outros passivos operacionais		782
		<u>1.056</u>
Caixa proveniente das atividades operacionais		<u>1.155</u>
Aumento de capital social em subsidiárias		1
Adições ao Imobilizado e Intangível		(6.114)
Caixa líquido aplicados nas atividades de investimento		<u>(6.113)</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Aumento de capital social líquido do custo de emissão		10.950
Caixa líquido aplicados nas atividades de financiamento	17.1	<u>10.950</u>
Aumento (Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa		<u><u>5.992</u></u>
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		5.992
		<u><u>5.992</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

EDP TRANSMISSÃO NORTE S.A.
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO REGULATÓRIO
 (Em milhares de reais)



	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Constituição em 13 de julho de 2021	1		1
Aumento de capital - AGE de 01/12/2021	10.950		10.950
Prejuízo do exercício		(118)	(118)
Diferenças regulatórias no exercício		197	197
Saldos em 31 de dezembro de 2021	<u>10.951</u>	<u>79</u>	<u>11.030</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

1 Contexto operacional

A EDP Transmissão Norte S.A. (Companhia ou EDP Transmissão Norte), sociedade anônima de capital fechado, concessionária de serviço público de energia elétrica, controlada direta da EDP Trading Comercialização e Serviços de Energia S.A. (EDP Trading) e controlada final da EDP - Energias do Brasil S.A. (EDP - Energias do Brasil), com sede no município de Linhares, no Estado do Espírito Santo, foi constituída em 13 de julho de 2021, conforme Assembleia Geral de Constituição de Sociedade por Ações. A Companhia tem como objeto social a realização de estudos, projetos, construção, instalação, operação e exploração de linhas de transmissão e subestação de energia elétrica, a prática de atos de comércio em geral, relacionados a essa atividade e, ainda, a participação em outras sociedades, empreendimentos e consórcios, como acionista, sócia ou consorciada.

A Companhia encontra-se em fase pré operacional de construção de sua linha de transmissão e tem previsão de entrada em operação comercial em 30 de setembro de 2026, conforme contrato de concessão.

1.1 Concessão

Em 30 de junho de 2021 a EDP - Energias do Brasil arrematou o lote 01 do Leilão de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 01/21, realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. O lote é composto por uma linha de transmissão de 360 km e uma subestação localizadas no Estado do Acre.

A EDP - Energias do Brasil definiu que a Companhia seria a Sociedade de Propósito Específico - SPE detentora da concessão e, em 30 de setembro de 2021, a Companhia assinou junto à União o Contrato de Concessão nº 11/2021 com as seguintes características:

Extensão da linha	Modalidade	Outorga	Estado	Descrição da Linha	Início	Término	Prorrogação
360 km	Serviço Público	Concessão	AC/RO	LT 230kV; SE 230/69-13,8kV	30/09/2021	30/09/2051	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente

O contrato apresenta vigência de 30 anos a partir da data de assinatura com o Poder Concedente e assegura a Receita Anual Permitida - RAP após entrada em operação do empreendimento.

1.1.1 Receita do serviço de transmissão

O Contrato de Concessão estabelece que a Companhia, pela prestação de serviço público de transmissão, tem direito de receber a RAP original, conforme Leilão de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 01/21, de R\$38.621 anualmente, a partir da data de disponibilidade para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP não inclui o montante necessário à cobertura do PIS e da COFINS e tem por finalidade remunerar os investimentos na infraestrutura da concessão e os serviços de operação e manutenção da linha de transmissão.

A RAP, de acordo com o contrato de concessão, terá revisão em intervalos periódicos de 5 anos, contados do primeiro mês de julho subsequente à assinatura do mesmo, observando-se os parâmetros regulatórios (que incluem estrutura de capital próprio e de terceiros - WACC -, operação e manutenção, taxa média anual de depreciação e eventual ingressos de novos ativos, entre outros índices) e a regulamentação específica, além disso, ocorrem reajustes anuais, observando também as alterações de inflação e eventuais reduções por indisponibilidade da rede.

2 O setor elétrico no Brasil

O setor de energia elétrica no Brasil é regulado pelo Governo Federal, atuando por meio do Ministério de Minas e Energia - MME, o qual possui autoridade exclusiva sobre o setor elétrico. A política regulatória para o setor é implementada pela ANEEL.

De acordo com os contratos de concessão de transmissão, a Companhia está autorizada a cobrar a TUST - Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão. As tarifas são reajustadas anualmente na mesma data em que ocorrem os reajustes das Receitas Anuais Permitidas - RAP das concessionárias de transmissão. Esse período tarifário inicia-se em 1º de julho do ano de publicação das tarifas até 30 de junho do ano subsequente. O serviço de transporte de grandes quantidades de energia elétrica por longas distâncias, no Brasil, é feito utilizando-se de uma rede de linhas de transmissão e subestações em tensão igual ou superior a 230 kV, denominada Rede Básica. Qualquer agente do setor elétrico, que produza ou consuma energia elétrica tem direito à utilização desta Rede Básica, como também o consumidor, atendidas certas exigências técnicas e legais. Este é o chamado Livre Acesso, assegurado em Lei e garantido pela ANEEL.

A operação e administração da Rede Básica é atribuição do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, pessoa jurídica de direito privado, autorizado do Poder Concedente, regulado e fiscalizado pela ANEEL, e integrado pelos titulares de geração, transmissão, distribuição e também pelos consumidores com conexão direta à rede básica. O ONS tem a responsabilidade de gerenciar o despacho de energia elétrica das usinas em condições otimizadas, envolvendo o uso dos reservatórios das hidrelétricas e o combustível das termelétricas do sistema interligado nacional.

3 Licenças ambientais

Os órgãos responsáveis pelas licenças ambientais da Companhia são o IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e o IMAC - Instituto Ambiental do Acre.

Conforme cronograma do contrato de concessão, a Companhia apresenta os seguintes prazos para a obtenção das licenças ambientais requeridas para a construção e operação do empreendimento:

- Licença Prévia - LP: até 30 de setembro de 2022;
- Licença de Instalação - LI: até 30 de março de 2024; e
- Licença de Operação - LO: até 30 de setembro de 2026.

Adicionalmente, para que seja possível a obtenção dessas Licenças, são também necessárias outras licenças e autorizações específicas de órgãos intervenientes.

4 Base de preparação

4.1 Declaração de conformidade

Essas demonstrações foram preparadas em consonância com as orientações emitidas pelo Órgão Regulador para Demonstrações Contábeis determinadas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico aprovado pela Resolução Normativa nº 605, de 11 de março de 2014. As Demonstrações Contábeis Regulatórias são separadas das Demonstrações Contábeis Estatutárias Societárias da outorgada, que foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil, as IFRS e a base de preparação das informações previstas nas demonstrações para fins regulatórios, uma vez que as Instruções Contábeis para fins Regulatórios especificam um tratamento ou divulgação alternativos em certos aspectos. Quando as Instruções Contábeis Regulatórias não tratam de uma questão contábil de forma específica, faz-se necessário seguir as práticas contábeis adotadas no Brasil. Essas diferenças estão sumariadas na nota 21.

A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração da Companhia não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas Demonstrações Contábeis Regulatórias foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

A Administração da Companhia afirma que todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Contábeis Regulatórias, e somente elas, estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

A Administração da Companhia aprovou a emissão das Demonstrações Contábeis Regulatórias em 08 de abril de 2022.

4.2 Práticas contábeis

As práticas contábeis relevantes da Companhia estão apresentadas nas notas explicativas próprias aos itens a que elas se referem.

4.3 Base de mensuração

As Demonstrações Contábeis Regulatórias foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor e determinados ativos e passivos financeiros foram mensurados ao valor justo, conforme demonstrado na nota 16.1.1.

4.4 Uso de estimativa e julgamento

Na elaboração das Demonstrações Contábeis Regulatórias é requerido que a Administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos, passivos, receitas e despesas.

Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em exercícios subsequentes, podem diferir dessas estimativas, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente, exceto quanto a redução ao valor recuperável, que é revisada conforme critérios detalhados na nota 4.6.

As principais estimativas que representam risco significativo com probabilidade de causar ajustes materiais às Demonstrações Contábeis Regulatórias, nos próximos exercícios, referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de: Análise da redução ao valor recuperável (Nota 4.6); e Mensuração a valor justo de instrumentos financeiros (Nota 16.2.1).

4.5 Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional da Companhia é o Real e as Demonstrações Contábeis Regulatórias estão sendo apresentadas em reais, arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

4.6 Redução ao valor recuperável

A Administração da Companhia revisa o valor contábil líquido de seus ativos com objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, sendo a mesma reconhecida em contrapartida do resultado.

Uma perda do valor recuperável anteriormente reconhecida é revertida caso tiver ocorrido uma mudança nos pressupostos utilizados para determinar o valor recuperável do ativo, sendo a mesma também reconhecida no resultado.

Ativos financeiros e contratuais

São avaliados no reconhecimento inicial com base em estudo de perdas esperadas e quando há evidências de perdas não recuperáveis. São considerados ativos não recuperáveis quando há evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que, eventualmente, tenha resultado em efeitos negativos no fluxo estimado de caixa futuro do investimento.

Ativos não financeiros

A revisão dos valores de ativos não financeiros da Companhia é efetuada pelo menos anualmente, ou com maior periodicidade se a Administração da Companhia identificar que houve indicações de perdas não recuperáveis no valor contábil líquido dos ativos não financeiros, ou que ocorreram eventos ou alterações nas circunstâncias que indicassem que o valor contábil pode não ser recuperável.

O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos ativos, sendo calculado com recurso das metodologias de avaliação, suportado em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, após proceder com esta avaliação dos ativos não financeiros, a Administração da Companhia concluiu, após avaliar os indicadores internos e externos, que não foram identificados fatores de desvalorização dos seus ativos.

Adicionalmente, em relação ao acima destacado, a Administração da Companhia analisou o risco de continuidade operacional, tendo levado em consideração substancialmente as ações legais que vem sendo tomadas pelo Governo Federal e ANEEL, concluindo assim, como mencionado na nota 4.1, que não houve mudança na integridade da continuidade operacional da Companhia.

4.7 Novas normas e interpretações vigentes e não vigentes

Mantendo o processo permanente de revisão das normas de contabilidade o *International Accounting Standards Board* (IASB) e, consequentemente, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiram novas normas e revisões às normas já existentes. Os principais normativos alterados,

4.7.1 Normativos emitidos pelo IASB e ainda não homologados pelo CPC

Norma	Descrição da alteração	Correlação IASB	Natureza	Data da vigência
Revisão 15: CPC 48 - Instrumentos Financeiros, CPC 08 - Custos de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários; CPC 40 - Instrumentos Financeiros; Evidenciação; CPC 11 - Contratos de Seguro; e CPC 06 (R2) - Arrendamentos	Adição de novos requisitos de divulgação sobre os efeitos trazidos pela reforma da taxa de juros referenciais (IBOR).	IFRS 9 / IAS 39 / IFRS 7 / IFRS 4 e IFRS 16	Pronunciamento	01/01/2022
CPC 25: Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.	Especificação de quais custos uma empresa deve incluir ao avaliar se um contrato é oneroso. Os custos diretamente relacionados ao cumprimento do contrato devem ser considerados nas premissas de fluxo de caixa (Ex.: Custo de mão-de-obra, materiais e outros gastos ligados à operação do contrato).	IAS 37	Pronunciamento	01/01/2022
CPC 27 - Ativo Imobilizado	Permite o reconhecimento de receita e custos dos valores relacionados com a venda de itens produzidos durante a fase de testes do ativo.	IAS 16	Pronunciamento	01/01/2022
CPC 00 - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro	Atualização da referência ao CPC 00 sem alterar significativamente os requisitos do IFRS 3.	IFRS 3	Pronunciamento	01/01/2022
CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Divulgação de Políticas Contábeis (Alterações ao CPC 26/IAS 1 e IFRS Practice Statement 2).	IAS 1 / IFRS 2	Pronunciamento	01/01/2023
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	Definição e distinção de estimativa contábil, esclarece a utilização de técnicas de mensuração e dados para a mesma.	IAS 1 / IFRS 2	Pronunciamento	01/01/2023
CPC 32 - Tributos sobre o Lucro - Revisão de Impostos diferido relacionado a ativos e passivos decorrentes de uma única transação	As alterações limitam o escopo da isenção de reconhecimento inicial para excluir transações que dão origem a diferenças temporárias iguais e compensatórias.	IAS 12	Pronunciamento	01/01/2023
CPC 50 - Contratos de seguro	Fornece uma base para os usuários das demonstrações contábeis avaliarem o efeito que os contratos de seguros têm na posição financeira, no desempenho financeiro e nos fluxos de caixa da entidade.	IFRS 17	Pronunciamento	01/01/2023

Em relação aos normativos em discussão no IASB ou com data de vigência estabelecida em exercícios futuros, a Companhia está acompanhando as discussões e até o momento não identificou a possibilidade de ocorrência de impactos significativos. Na data-base de 31 de dezembro de 2021, a ANEEL não se manifestou quanto a aderência destas normas para a Contabilidade Regulatória.

5 Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2021
Bancos conta movimento	77
Aplicações financeiras	
Certificados de Depósitos Bancários - CDB	5.915
	5.915
Total	5.992

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e os investimentos de curto prazo com liquidez imediata, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados ao custo acrescido de juros auferidos até a data do balanço que equivalem ao valor justo. As aplicações financeiras possuem opção de resgate antecipado dos referidos títulos, sem penalidades ou perda de rentabilidade.

Essas aplicações financeiras estão remuneradas a taxa de 99,00% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

O cálculo do valor justo das aplicações financeiras é baseado nas cotações de mercado do papel ou informações de mercado que possibilitem tal cálculo, levando-se em consideração as taxas futuras de papéis similares.

Conforme políticas da Administração, as aplicações são consolidadas por contraparte e por *rating* de crédito de modo a permitir a avaliação de concentração e exposição de risco de crédito. Esta exposição máxima ao risco também é medida em relação ao Patrimônio líquido da Instituição Financeira.

A exposição da Companhia à riscos de taxas de juros e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota 16.3.1.1.

6 Tributos Compensáveis e a Recolher

	Saldo em 31/12/2020	Adição	Atualização monetária	Adiantamen- tos / Pagamentos	Saldo em 31/12/2021
Ativo - Compensáveis					
IRRF sobre aplicações financeiras	-	11			11
Total do Circulante	-	11	-	-	11
Passivo - a recolher					
Imposto de renda e contribuição social	-	40			40
Tributos sobre serviços prestados por terceiros	-	62	1	(28)	35
Total do Circulante	-	102	1	(28)	75

Conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro, a Companhia apresenta os impostos e contribuições sociais correntes ativos e passivos, pelo seu montante líquido quando: (i) compensáveis pela mesma autoridade tributária; e (ii) a legislação tributária permitir que a Companhia pague ou compense o tributo em um único pagamento ou compensação.

A Companhia, conforme publicação do Diário Oficial de 3 de janeiro de 2018, obteve a habilitação para operar no Regime de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI devido aos projetos aprovados de infraestrutura de construção no setor de energia. O REIDI, que foi instituído pela Lei nº 11.488/07, concede o benefício fiscal da suspensão da contribuição para o PIS, o PIS/PASEP e o COFINS (mercado interno e importação) na aquisição de bens da concessão.

7 Partes relacionadas

	Relacionamento	Duração	Passivo	Despesas
			Não circulante 31/12/2021	operacionais 2021
Reembolso de despesas				
EDP - Energias do Brasil	Controladora indireta	01/04/2021 a indeterminado	781	(1.593)
			781	(1.593)

As operações com partes relacionadas foram estabelecidas em condições compatíveis com as de mercado.

7.1 Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC

A movimentação do AFAC no exercício é a seguinte:

Passivo	
Saldo em 13 de julho de 2021	-
AFACs realizados no exercício - EDP Trading	10.950
Integralização de capital social - AGE 01/12/2021 (Nota 11.1)	(10.950)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	-

Os AFACs não possuem qualquer tipo de remuneração, tendo a Companhia assumido o compromisso, em caráter irrevogável e irretratável, de utilizar tais valores exclusivamente na integralização de seu Capital social a ser aprovado na próxima Assembleia de aprovação do resultado anual.

7.2 Controladora direta e final

A controladora direta da Companhia é a EDP Trading Comercialização e Serviços de Energia S.A. Sendo a controladora final a EDP - Energias do Brasil que por sua vez é controlada pela EDP - Energias de Portugal S.A.

8 Outros Ativos e Passivos Circulantes e Não Circulantes

	Nota	Não Circulante 31/12/2021
Compartilhamento/Serviços entre partes relacionadas	7	781
Total		781

9 Imobilizado e Intangível

Os ativos imobilizados e intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição e/ou construção acrescidos de impostos não recuperáveis sobre as compras e quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e condição necessária para o funcionamento, deduzidos da depreciação/amortização acumulada e, quando aplicável, pelas perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. Também fazem parte do custo do imobilizado e intangível os juros relativos aos empréstimos e financiamentos obtidos de terceiros, capitalizados durante a sua fase de construção, deduzidos das receitas financeiras dos recursos de terceiros não aplicados.

O valor contábil dos bens substituídos é baixado, sendo que os gastos com reparos e manutenções são integralmente registrados em contrapartida ao resultado do exercício.

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019/57, os ativos de infraestrutura utilizados na geração, transmissão e distribuição de energia elétrica são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. O ato normativo que regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concede autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

A Resolução ANEEL nº 691/15 regulamenta a desvinculação dos ativos vinculados à concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à doação de interesse social ou alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada, para aplicação na concessão.

A base para o cálculo da depreciação/amortização é o valor depreciável/amortizável (custo de aquisição, subtraídos do valor residual) do ativo. A depreciação/amortização são reconhecidas no resultado baseando-se no método linear de acordo com a vida útil de cada unidade de adição e retirada, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As taxas de depreciação/amortização utilizadas estão previstas na tabela XVI do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico - MCPSE aprovadas pela Resolução Normativa nº 674 de 11 de agosto de 2015.

No advento do termo final do Contrato de Concessão, todos os bens e instalações vinculados passarão a integrar o Patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos realizados e ainda não amortizados, desde que autorizados pela ANEEL, e apurados em auditoria da mesma.

A composição do imobilizado e intangível é como segue:

	31/12/2021
Em curso	
Transmissão	8.049
	8.049

9.1 Imobilizado

9.1.1 Composição e movimentação do Imobilizado

	Valor Bruto em 31/12/2020	Adições (A)	Valor Bruto em 31/12/2021	Valor Líquido em 31/12/2021
Ativo Imobilizado em Curso				
Transmissão				
Máquinas e equipamentos	-	3.639	3.639	3.639
Outros	-	3.663	3.663	3.663
Total do Ativo Imobilizado	-	7.302	7.302	7.302

9.1.2 Adições - Ativo Imobilizado em Curso

A composição das adições do exercício, por tipo de gastos capitalizado, está apresentada como segue:

Adições do Ativo Imobilizado em curso	Material / Equipamentos	Serviços de Terceiros	Outros Gastos	Total
Terrenos		361		361
Máquinas e equipamentos	1.704	1.935		3.639
A Ratear	922	1.298	1.082	3.302
Total das Adições	2.626	3.594	1.082	7.302

9.2 Intangível

9.2.1 Composição e movimentação do Intangível

	Valor Bruto em 31/12/2020	Adições (A)	Valor Bruto em 31/12/2021	Adições Líquidas (A)	Valor Líquido em 31/12/2021
Ativo Intangível em Curso					
Transmissão					
Outros	-	747	747	747	747
Total Intangível	-	747	747	747	747

9.2.2 Adições

A composição das adições do exercício, por tipo de gastos capitalizado, está apresentada como segue:

Adições do Ativo Intangível em Curso	Serviços de Terceiros
Outros	747
Total das Adições	747

10 Fornecedores

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos, quando aplicável.

O saldo em 31 de dezembro de 2021 de R\$2.174 é composto de valores a pagar de compras de materiais e serviços relativos à construção da linha de transmissão.

11 Patrimônio líquido

11.1 Capital social

O Capital social em 31 de dezembro de 2021 é de R\$10.951 totalmente subscrito e parcialmente integralizado, representado por 1.000 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, integralmente detidas pela EDP Trading.

A Assembleia Geral Extraordinária - AGE, realizada em 01 de dezembro de 2021, deliberou aumento de capital social no montante de R\$10.950, sem emissão novas ações, mediante a capitalização de créditos decorrentes de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC (Nota 7.1).

As ações ordinárias são classificadas como Capital social e deduzidas de quaisquer custos atribuíveis à emissão de ações, quando aplicável.

12 Custos não gerenciáveis e gerenciáveis

Os Custos gerenciáveis e não gerenciáveis são reconhecidos e mensurados: (i) em conformidade com o regime de competência, apresentados líquidos dos respectivos créditos de PIS e COFINS, quando aplicável; (ii) com base na associação direta da receita; e (iii) quando não resultarem em benefícios econômicos futuros. São apresentados na Demonstração de resultados por natureza de gastos, conforme requerido pelo Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

12.1 Serviços de terceiros

	2021
Serviços de consultoria	15
	15

13 Resultado Financeiro

	2021
Receitas financeiras	
Juros e variações monetárias	
Renda de aplicações financeiras e cauções	136
	136
Despesas financeiras	
Juros e multa sobre tributos	(1)
	(1)
	135

14 Despesa com Impostos sobre o Lucro e Reconciliação entre as taxas efetivas e nominais dos tributos sobre o lucro

O imposto de renda e a contribuição social correntes registrados no resultado são calculados conforme sistemática do lucro presumido, cujas bases de cálculo do imposto de renda e da contribuição social foram apuradas às alíquotas de 8% e 12%, respectivamente, aplicadas sobre o montante da receita bruta segundo a legislação vigente. Sobre a base de cálculo, para o imposto de renda, são aplicadas as alíquotas de 15%, acrescida de 10% sobre o que exceder R\$60 trimestrais e a contribuição social corrente calculada à alíquota de 9%. As despesas com Imposto de renda e contribuição social correntes são reconhecidos no resultado.

A Companhia optou pelo regime de caixa onde é admissível a tributação da receita bruta somente por ocasião do efetivo recebimento.

	2021
Resultado antes dos tributos sobre o Lucro	79
Alíquota	34%
IRPJ e CSLL	(27)
Outros	
IRPJ e CSLL diferidos não reconhecidos	
Ajuste lucro presumido	(243)
Outras	6
Efeitos das diferença Regulatório X Societário	225
Despesa de IRPJ e CSLL	(39)
Alíquota efetiva	49,37%

15 Demonstrações do Resultado do Exercício segregado por atividade

Em atendimento às instruções e orientações da ANEEL, devemos apresentar a Demonstração do Resultado do Exercício Segregado por atividade e simplificada (até a rubrica de Resultado da Atividade) no caso da Companhia apresentar mais de uma atividade. Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia apresentou apenas a unidade de negócio de transmissão.

16 Instrumentos financeiros e Gestão de riscos

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar crédito, liquidez, segurança e rentabilidade. A contratação de instrumentos financeiros com o objetivo de proteção é efetuada por meio de uma análise periódica da exposição aos riscos financeiros (câmbio, taxa de juros e etc.), a qual é reportada regularmente por meio de relatórios de risco disponibilizados à Administração.

Com base nas análises periódicas consubstanciadas nos relatórios de risco, são definidas estratégias específicas de mitigação de riscos, as quais são aprovadas pela Administração, para operacionalização da referida estratégia. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas comparadas às condições vigentes no mercado por meio de sistemas operacionais integrados à plataforma SAP. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Companhia.

A administração dos riscos associados a estas operações é realizada por meio da aplicação de políticas e estratégias definidas pela Administração e incluem o monitoramento dos níveis de exposição de cada risco de mercado, previsão de fluxos de caixa futuros e estabelecimento de limites de exposição. Essa política determina também que a atualização das informações em sistemas operacionais, assim como a confirmação e operacionalização das transações junto às contrapartes, sejam efetuadas com a devida segregação de funções.

16.1 Instrumentos financeiros

Instrumentos financeiros são definidos como qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

Estes instrumentos financeiros são reconhecidos imediatamente na data de negociação, ou seja, na concretização do surgimento da obrigação ou do direito e são inicialmente registrados pelo valor justo acrescido ou deduzido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis.

Instrumentos financeiros são baixados desde que os direitos contratuais aos fluxos de caixa expirem, ou seja, a certeza do término do direito ou da obrigação de recebimento, da entrega de caixa, ou título patrimonial. Para essa situação a Administração, com base em informações consistentes, efetua registro contábil para liquidação.

A baixa pode acontecer em função de cancelamento, pagamento, recebimento, transferência ou quando os títulos expirarem.

16.1.1 Classificação dos instrumentos financeiros

Posteriormente ao reconhecimento inicial, são mensurados conforme descrito abaixo:

• Valor justo por meio do resultado

Um instrumento é classificado pelo valor justo por meio do resultado se for mantido para negociação, ou seja, designado como tal quando do reconhecimento inicial, e se a Companhia gerencia os investimentos e toma as decisões de compra e venda com base em seu valor justo de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco documentado pela Companhia. Após reconhecimento inicial, custos de transação atribuíveis são reconhecidos nos resultados quando incorridos.

• Empréstimos e recebíveis

São designados para essa categoria somente os ativos não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis que não estão cotados em um mercado ativo, reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo método do custo amortizado por meio do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

• Outros ao custo amortizado

São designados para essa categoria os ativos e passivos financeiros cujo o registro é o montante pelo qual os mesmos são mensurados em seu reconhecimento inicial, menos as amortizações de principal, mais os juros acumulados calculados com base no método da taxa de juros efetiva menos qualquer redução por ajuste ao valor recuperável ou impossibilidade de pagamento.

Segue abaixo a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros da Companhia:

			Valor justo	Valor contábil
	Nota	Níveis	31/12/2021	31/12/2021
Ativos financeiros				
Valor justo por meio do resultado				
Caixa e equivalentes de caixa	5			
Aplicações financeiras		Nível 2	5.915	5.915
			5.915	5.915
Caixa e equivalentes de caixa	5			
Bancos conta movimento		Nível 2	77	77
Cauções		Nível 2	8	8
			85	85
			6.000	6.000
Passivos financeiros				
Outros ao custo amortizado				
Fornecedores	10	Nível 2	2.174	2.174
Outras contas a pagar - Partes relacionadas	7	Nível 2	781	781
			2.955	2.955

16.2 Valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração.

Para apuração do valor justo, a Companhia projeta os fluxos dos instrumentos financeiros até o término das operações seguindo as regras contratuais, inclusive para taxas pós-fixadas, e utiliza como taxa de desconto o Depósito Interbancário - DI futuro divulgado pela B3, exceto quando outra taxa for indicada na descrição das premissas para o cálculo do valor justo, e considerando também o risco de crédito próprio da Companhia e da Contraparte, de acordo com o CPC 46. Este procedimento pode resultar em um valor contábil diferente do seu valor justo principalmente em virtude dos instrumentos apresentarem prazos de liquidação longos e custos diferenciados em relação às taxas de juros praticadas atualmente para contratos similares.

As operações com instrumentos financeiros da Companhia que apresentam saldo contábil equivalente ao valor justo são decorrentes do fato destes instrumentos financeiros possuírem características substancialmente similares aos que seriam obtidos se fossem negociados no mercado.

As operações com instrumentos financeiros da Companhia que apresentam saldo contábil equivalente ao valor justo são decorrentes do fato destes instrumentos financeiros possuírem características substancialmente similares aos que seriam obtidos se fossem negociados no mercado.

16.2.1 Mensuração a valor justo de instrumentos financeiros

A hierarquização dos instrumentos financeiros por meio do valor justo regula a necessidade de informações mais consistentes e atualizadas com o contexto externo à Companhia. São exigidos como forma de mensuração para o valor justo dos instrumentos da Companhia:

(a) Nível 1 - preços negociados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;

(b) Nível 2 - preços diferentes dos negociados em mercados ativos incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente; e

(c) Nível 3 - para o ativo ou passivo que são baseados em variáveis não observáveis no mercado. São geralmente obtidas internamente ou em outras fontes não consideradas de mercado.

A metodologia aplicada na segregação por níveis para o valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia, classificados como valor justo por meio do resultado, foi baseada em uma análise individual buscando no mercado operações similares às contratadas e observadas. Os critérios para comparabilidade foram estruturados levando em consideração prazos, valores, carência, indexadores e mercados atuantes. Quanto mais simples e fácil o acesso à informação comparativa mais ativo é o mercado, quanto mais restrita a informação, mais restrito é o mercado para mensuração do instrumento. Não houve alteração nas classificações dos níveis de Instrumentos financeiros no exercício.

16.3 Gestão de riscos

Desde 2006 o Grupo EDP – Energias do Brasil desenvolveu processos para monitoramento e avaliação dos riscos corporativos. A partir de 2010, foram criados novos métodos e um novo dicionário de riscos, tendo o mesmo sido consolidado em 2011 como uma Norma de Risco Corporativo, e mantida atualizada desde então.

O Grupo EDP – Energias do Brasil, seguindo as melhores práticas de governança e de alinhamento com o modelo de três linhas de defesa, segregou as funções de *Compliance* e Auditoria Interna em duas diretorias distintas. Adicionalmente, e como forma de reforço do modelo de Gestão do Riscos, foi criada uma Diretoria de Gestão de Riscos e Segurança.

Dessa forma, o Grupo EDP – Energias do Brasil possui uma área de Riscos e Crise, na qual realiza o gerenciamento integrado dos riscos, oportunidades e crises, com o objetivo assegurar que os diversos riscos inerentes a cada uma das áreas sejam geridos por seus responsáveis e reportados periodicamente à Diretoria, para que sejam tomadas as providências necessárias.

A Gestão do Risco está definida através de uma Política de Risco do Negócio, pública ao mercado, e as diretrizes da sua metodologia estão publicadas na Norma de Riscos Corporativos. Ainda em linha com as melhores práticas, esse processo está baseado em metodologias reconhecidas, como COSO ERM (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*) e Norma ISO 31.000, que fornece diretrizes para gerenciar riscos enfrentados pelas organizações por meio de uma linguagem e abordagem comuns à quaisquer tipos de riscos.

No Grupo EDP - Energias do Brasil os riscos são priorizados seguindo os parâmetros estratégicos e definidos de forma colegiada através do Comitê de Auditoria, esse representado pelas Diretorias das Unidades Negócios, de forma a garantir a governança do processo e atuar como elo entre a Administração da Companhia e a operação.

O Grupo EDP - Energias do Brasil teve mais uma vez as suas boas práticas reconhecidas ao manter a Certificação da Norma ISO 37.001, que tem por objetivo apoiar as organizações a combater suborno, a partir de uma cultura de integridade, transparência e conformidade com as leis vigentes, com o auxílio de requisitos, políticas, procedimentos e controles adequados para lidar com os respectivos riscos. O resultado desta manutenção reforça que os controles adotados pelo Grupo EDP - Energias do Brasil são adequados e aderentes ao Sistema de Gestão Antissuborno implementado.

16.3.1 Risco de mercado

O risco de mercado é apresentado como a possibilidade de perdas monetárias em função das oscilações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas negociadas no mercado. Essas flutuações geram impacto a praticamente todos os setores e, portanto, representam fatores de riscos financeiros. Em 31 de dezembro de 2021 a Companhia não possui riscos de mercado associados a dívida.

16.3.1.1 Análise de sensibilidade

A Companhia efetua a análise de sensibilidade de seus instrumentos financeiros.

A análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto às mudanças nas variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro da Companhia. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade contida no processo utilizado na preparação dessas análises. As informações demonstradas no quadro, mensuram contextualmente o impacto nos resultados da Companhia em função da variação de cada risco destacado.

No quadro a seguir foram considerados cenários dos indexadores utilizados pela Companhia, com as exposições aplicáveis de flutuação de taxas de juros e outros indexadores até as datas de vencimento dessas transações, com o cenário I (provável) o adotado pela Companhia, baseado fundamentalmente em premissas macroeconômicas obtidas do relatório Focus do Banco Central, os cenários II e III com 25% e 50% de aumento do risco, respectivamente, e os cenários IV e V com 25% e 50% de redução, respectivamente.

Operação	Risco	Aging cenário provável	Cenário (I)	Cenário (II)	Cenário (III)	Cenário (IV)	Cenário (V)
		Até 1 ano	Provável	Aumento do risco em 25%	Aumento do risco em 50%	Redução do risco em 25%	Redução do risco em 50%
Aplicação financeira - CDB	CDI	5.915	5.915	515	127	253	(127)
Instrumentos financeiros ativos	CDI	5.915	5.915	515	127	253	(127)

As curvas futuras dos indicadores financeiros CDI estão em acordo com o projetado pelo mercado e alinhadas com a expectativa da Administração da Companhia. O CDI apresentou seus intervalos estável em 6,9% e 11,2% a.a.

16.3.2 Risco de liquidez

O risco de liquidez evidencia a capacidade da Companhia em liquidar as obrigações assumidas. Para determinar a capacidade financeira da Companhia em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações.

A Administração da Companhia somente utiliza linhas de créditos que possibilitem sua alavancagem operacional. Essa premissa é afirmada quando observamos as características das captações efetivadas.

Os ativos financeiros mais expressivos da Companhia estão demonstrados nas rubricas de Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5), sendo o Caixa um montante cuja disponibilidade é imediata e os Equivalentes de caixa correspondentes às aplicações financeiras de liquidez imediata que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa.

A Companhia também gerencia o risco de liquidez por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, bem como pela análise de vencimento dos seus passivos financeiros. A tabela abaixo detalha os vencimentos contratuais para os passivos financeiros registrados em 31 de dezembro de 2021, incluindo principal e juros, considerando a data mais próxima em que a Companhia espera liquidar as respectivas obrigações.

	31/12/2021		
	Até 1 mês	De 1 a 5 anos	Total
Passivos financeiros			
Fornecedores	2.174		2.174
Outras contas a pagar - Partes relacionadas		781	781
	2.174	781	2.955

16.3.3 Risco de crédito

O risco de crédito compreende a possibilidade da Companhia não realizar seus direitos. Essa descrição está principalmente relacionada às rubricas abaixo:

• Caixa e Equivalentes de caixa

A administração desses ativos financeiros é efetuada por meio de estratégias operacionais com base em políticas corporativas e controles internos visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade.

Estratégias específicas de mitigação de riscos financeiros em atendimento à Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo EDP - Energias do Brasil, são realizadas periodicamente baseadas nas informações extraídas dos relatórios de riscos.

As decisões sobre aplicações financeiras também são orientadas pela mesma política citada acima, estabelecendo condições e limites de exposição a riscos de mercado avaliados por agências especializadas. A política determina níveis de concentração de aplicações em instituições financeiras de acordo com o *rating* do banco e o montante total das aplicações da Companhia, de forma a manter uma proporção equilibrada e menos sujeita a perdas.

A Companhia opera apenas com instituições financeiras cuja classificação de risco seja no mínimo A na agência Fitch Ratings (ou equivalente para as agências Moody's ou Standard & Poor's). Em 31 de dezembro de 2021, todas as aplicações financeiras da Companhia encontram-se em instituições financeiras com rating de crédito AAA.

A Administração entende que as operações de aplicações financeiras contratadas não expõem a Companhia a riscos de crédito significativos que futuramente possam gerar prejuízos materiais.

16.3.4 Riscos regulatórios

As atividades da Companhia são regulamentadas e fiscalizadas por agências reguladoras (ANEEL) e demais órgãos relacionados ao setor (MME, ONS etc.). A Companhia tem o compromisso de estar em conformidade com todos os regulamentos expedidos, sendo assim, qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre suas atividades.

A mitigação dos riscos regulatórios é realizada por meio do monitoramento dos cenários que envolvem o negócio. Adicionalmente, a Companhia atua na discussão dos temas de seu interesse disponibilizando estudos, teses e experiências aos públicos formadores de opinião.

16.3.5 Riscos ambientais

As atividades da Companhia podem causar significativos impactos negativos e danos ao meio ambiente. A legislação impõe àquele que direta ou indiretamente causar degradação ambiental o dever de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados. Os custos de recuperação do meio ambiente e indenizações ambientais podem obrigar a Companhia a retardar ou redirecionar investimentos em outras áreas. Contudo, a Companhia assegura o equilíbrio entre os riscos relacionados com as alterações climáticas, impactos sociais, a conservação ambiental e o desenvolvimento de suas atividades, estabelecendo diretrizes e práticas observadas nas operações que reduzem os riscos de impacto ao meio ambiente, mantendo o foco no desenvolvimento sustentável, responsabilidade social e preservação ambiental de seu negócio.

16.3.6 Risco de construção e desenvolvimento da infraestrutura

A Companhia poderá incorrer em riscos inerentes a atividade de construção e atrasos na execução da obra que poderão resultar em custos não previstos e/ou penalidades.

Os atrasos de construção de novas instalações podem estar ligados ao fato da Companhia depender de terceiros para fornecer os equipamentos utilizados em suas instalações e, por isso, estar sujeita a aumentos de preços e falhas por parte de tais fornecedores, como atrasos na entrega dos equipamentos ou entrega dos equipamentos avariados. Tais falhas poderão prejudicar as atividades e ter efeito adverso relevante nos resultados da Companhia.

Caso algum fornecedor descontinue a produção ou interrompa a venda de quaisquer dos equipamentos adquiridos pela Companhia, esta poderá não ser capaz de adquirir tal equipamento com outros fornecedores. Nesse caso, a prestação de serviços de transmissão de energia elétrica pela Companhia poderá ser afetada de forma relevante, e a Companhia poderá ser obrigada a realizar investimentos não previstos, a fim de desenvolver ou custear o desenvolvimento de nova tecnologia para substituir o equipamento indisponível, o que poderá impactar de forma negativa a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia.

Visando mitigar este risco a Companhia adota, no momento da contratação dos fornecedores, uma série de garantias, tais como: adiantamentos, cumprimento de *performance*, garantia técnica, seguro de engenharia global e seguro de responsabilidade civil. Adicionalmente, a Companhia procura a diversificação dos seus fornecedores, sendo que o maior não represente mais do que 40% do investimento previsto, além de fazer avaliações internas de *compliance*.

16.3.7 Risco técnico

A infraestrutura da Companhia é dimensionada de acordo com as orientações técnicas impostas por normas nacionais e internacionais. Ainda assim, algum evento de caso fortuito ou força maior pode causar impactos econômicos e financeiros maiores do que os previstos pelo projeto original. Nestes casos, os custos necessários para a realocação das instalações em condições de operação devem ser suportados pela Companhia, ainda que eventuais indisponibilidades de suas instalações de transmissão não gerem redução das receitas (Parcela Variável).

16.3.8 Gestão de capital

Os objetivos da Administração ao administrar o capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo e manter a liquidez financeira adequada.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, o Grupo EDP - Energias do Brasil pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas, emitir novas ações, fazer novos financiamentos ou refinarçar as dívidas existentes.

17 Demonstrações dos Fluxos de Caixa

17.1 Atividades de financiamento

Em conformidade com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, seguem abaixo as mudanças ocorridas nos ativos e passivos decorrentes das atividades de financiamento, incluindo os ajustes para conciliar o lucro:

	Nota	Saldo em 31/12/2020	Efeito caixa	Saldo em 31/12/2021
Capital social	11.1	-	10.950	10.950
		-	10.950	10.950

18 Compromissos contratuais e Garantias

18.1 Compromissos contratuais

Em 31 de dezembro de 2021 a Companhia apresenta os compromissos contratuais, não reconhecidos nas Demonstrações Contábeis Regulatórias, apresentados por maturidade de vencimento.

Os materiais e serviços incluem, essencialmente, responsabilidades relacionadas com contratos de longo prazo relativos ao fornecimento de produtos e serviços vinculados à construção da linha de transmissão.

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem essencialmente acordos e compromissos necessários para o decurso normal da atividade operacional da Companhia, atualizados com as respectivas taxas projetadas e ajustados ao valor presente pela taxa que corresponde o custo médio de capital (WACC) da Companhia.

	31/12/2021		
	2022	2023 a 2024	Total geral
Obrigações de compra			
Materiais e serviços	61.912	110.201	172.113
	61.912	110.201	172.113

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem os mesmos compromissos contratuais demonstrados acima, todavia, estão atualizados com as respectivas taxas na data-base de 31 de dezembro de 2021, ou seja, sem projeção dos índices de correção, e não estão ajustados a valor presente.

	31/12/2021		
	2022	2023 e 2024	Total geral
Obrigações de compra			
Materiais e serviços	60.068	119.190	179.258
	60.068	119.190	179.258

18.2 Garantias

O montante de seguro garantia em 31 de dezembro de 2021 de R\$22.067, tem por objetivo garantir a execução de obra da construção da linha de transmissão, sendo uma exigência quando da participação da Companhia no Leilão nº 01/2021 - ANEEL, e possui vigência de 07 de setembro de 2021 a 30 de dezembro de 2026.

19 Cobertura de seguros

A Companhia mantém apólices de seguros com coberturas determinadas por orientação de especialistas e regidas por norma de contratação e manutenção de seguros aprovado pela Diretoria do Grupo EDP – Energias do Brasil. A contratação de seguros leva em consideração a natureza e o grau de risco, por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas sobre seus ativos e responsabilidades.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da revisão das demonstrações financeiras e, consequentemente, não foram analisadas pelos auditores independentes.

A EDP - Energias do Brasil possui cobertura de Responsabilidade Civil, estendida para a Companhia, com os limites conforme apresentados abaixo:

- (i) Responsabilidade civil geral, com cobertura de até R\$50.000;
- (ii) Responsabilidade civil ambiental, com cobertura de até R\$17.190;
- (iii) Responsabilidade civil de administradores e diretores, com cobertura de até R\$247.595; e
- (iv) Responsabilidade civil de riscos cibernéticos, com cobertura de até R\$5.611.

20 Revisão Tarifária Periódica e Reajuste Tarifário Anual

20.1 Revisão Tarifária Periódica

Em conformidade com os contratos de concessão, em intervalos periódicos de 5 anos contados do primeiro mês de julho subsequente à assinatura do mesmo, a ANEEL procederá à revisão tarifária periódica da RAP da transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover o equilíbrio econômico e financeiro da concessão.

A revisão tarifária periódica compreende o reposicionamento da receita mediante a determinação:

- (i) da base de remuneração regulatória para as novas instalações componentes da rede básica (RBNI);
- (ii) dos custos operacionais eficientes;
- (iii) da estrutura adequada de capital e definição da remuneração das transmissoras;
- (iv) da identificação do valor a ser considerado como redutor tarifário.

20.1.1 Parcela Variável – PV e adicional à RAP

A Resolução Normativa ANEEL nº 729, de 28 de junho de 2016, regulamenta a Parcela Variável – PV e o adicional à RAP.

A Parcela Variável é o desconto na RAP das transmissoras devido à indisponibilidade ou restrição operativa das instalações integrantes da Rede Básica. O adicional à RAP corresponde ao valor a ser acrescentado à receita das transmissoras como incentivo à melhoria da disponibilidade das instalações de transmissão. Serão reconhecidos como receita e/ou redução de receita de operação e manutenção no período em que ocorrem.

20.2 Reajuste Tarifário Anual

Em conformidade com o contrato de concessão, anualmente na data-base de 15 de julho, ocorre o Reajuste Tarifário Anual da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de incluir a variação da inflação no período.

O reajuste tarifário anual compreende à correção da RAP pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA e considera também eventuais acréscimos ou reduções devidos à Parcela de Ajuste - PA.

A PA é a parcela de receita decorrente da aplicação de mecanismo previsto em contrato, utilizado nos reajustes anuais periódicos, que é adicionada ou subtraída à RAP, de modo a compensar excesso ou déficit de arrecadação no período anterior ao reajuste.

21 Conciliação entre as Demonstrações Financeiras Societárias e Demonstrações Contábeis Regulatórias

Para fins estatutários, a Companhia seguiu a regulamentação societária para a contabilização e elaboração das Demonstrações Contábeis Societárias, sendo que para fins regulatórios, a Companhia seguiu a regulamentação regulatória, determinada pelo Órgão Regulador apresentada no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Dessa forma, uma vez que há diferenças entre as práticas societárias e regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas seguindo as práticas regulatórias com as informações apresentadas seguindo as práticas societárias.

21.1 Balanço Patrimonial

Ativo	Nota	31/12/2021		
		Societário	Ajustes	Regulatório
Ativo circulante				
Caixa e equivalentes de caixa		5.992		5.992
Tributos Compensáveis		11		11
		6.003	-	6.003
Ativo não circulante				
Depósitos Judiciais e Cauções		8		8
Ativos da concessão	21.1.1	8.419	(8.419)	-
Imobilizado	21.1.1	-	7.302	7.302
Intangível	21.1.1	-	747	747
		8.427	(370)	8.057
Total do ativo		14.430	(370)	14.060
Passivo				
Passivo circulante				
Fornecedores		2.174		2.174
Tributos a Recolher		75		75
		2.249		2.249
Passivo não circulante				
Tributos Diferidos	21.1.2	567	(567)	-
Outros Passivos Não Circulantes		781		781
		1.348	(567)	781
Total do passivo		3.597	(567)	3.030
Patrimônio líquido				
Capital Social		10.951		10.951
Prejuízos Acumulados	21.1.3	(118)	197	79
Total do patrimônio líquido		10.833	197	11.030
Total do passivo e do patrimônio líquido		14.430	(370)	14.060

A seguir são detalhadas a natureza e explicações das práticas contábeis divergentes:

21.1.1 Ativos da concessão, Imobilizado e Intangível

Os ajustes apresentados são decorrentes da aplicação, no âmbito societário, da ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão, mas que para fins de contabilidade regulatória tais práticas não foram adotadas. A aplicação da ICPC 01 (R1) resultou no registro de um Ativo contratual (Ativos da Concessão) enquanto, para fins regulatórios, tais montantes são registrados como Ativo Imobilizado e Intangível.

No âmbito societário:

- Ativos da concessão: Inclui os valores a receber referentes aos serviços de implementação da infraestrutura e da receita de remuneração dos ativos de concessão, sendo os mesmos mensurados pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros, com base na taxa média de financiamento do projeto vigente quando da formalização do contrato de concessão, conforme CPC 47.

No âmbito regulatório:

- Imobilizado e intangível: Os efeitos da aplicação da ICPC 01 não são reconhecidos pela ANEEL e, consequentemente, não integram a Contabilidade Regulatória. Dessa forma, os bens vinculados à concessão, adquiridos de terceiros ou gerados internamente, são classificados como Imobilizado e Intangível de acordo com sua natureza e com os critérios estabelecidos no Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico - MCPSE aprovadas pela Resolução Normativa nº674 de 11 de agosto de 2015.

Segue abaixo um resumo dos ajustes entre a contabilidade societária e a regulatória:

Societário		Nota	31/12/2021
Ativos da concessão			8.419
Remuneração dos Ativos da concessão	21.2.2		(36)
Outros			(334)
			8.049
Regulatório			
Imobilizado			7.302
Intangível			747
			8.049

21.1.2 Tributos Diferidos

O ajuste é decorrente de PIS e COFINS sobre a Receita de Construção e sobre os Ativos da Concessão (Notas 21.2.1 e 21.2.2).

21.1.3 Patrimônio líquido

- Prejuízos acumulados: No âmbito societário refere-se a atualização do ativo de concessão quando do aplicação da ICPC 01 (R1) e seus respectivos efeitos tributários, não considerados na contabilidade regulatória.

	Nota	31/12/2021
Efeito do ajuste na Remuneração dos Ativos da concessão	21.2.2	(36)
Ajuste da Receita de construção considerando o PIS e COFINS		(313)
Efeito dos ajustes do PIS e COFINS diferido	21.2.3	307
		(42)
Efeito do Imposto de renda e contribuição social diferidos		14
Efeitos das diferença Regulatório X Societário		225
		197

21.2 Demonstrações de Resultados

		2021		
	Nota	Societário	Ajustes	Regulatório
Operações em continuidade				
Receita				
Receita de construção	21.2.1	8.383	(8.383)	-
Remuneração dos Ativos da concessão	21.2.2	36	(36)	-
Tributos				
PIS	21.2.3	(55)	55	-
COFINS	21.2.3	(252)	252	-
Receita líquida		8.112	(8.112)	-
Serviços de terceiros		(15)		(15)
Custo com construção da infraestrutura	21.2.1	(8.049)	8.049	-
Outras Despesas Operacionais		(2)		(2)
Resultado da Atividade		46	(63)	(17)
Resultado Financeiro		135	-	135
Receitas financeiras		136		136
Despesas financeiras		(1)		(1)
Lucro antes dos impostos sobre o lucro		181	(63)	118
Despesa com Impostos sobre o Lucro	21.1.3	(299)	260	(39)
Resultado Líquido do Exercício		(118)	197	79

A seguir são detalhadas a natureza e explicações das práticas contábeis divergentes:

21.2.1 Receita de construção e Custo com construção da infraestrutura

No âmbito societário é reconhecida a receita de construção como uma obrigação de desempenho que é atendida pela construção da linha de transmissão e seus ativos associados. O reconhecimento da receita de construção está diretamente associado às adições ao ativo contratual conforme os gastos incorridos (método de insumo). A formação da receita de construção resulta da alocação das horas trabalhadas pelas equipes técnicas, dos materiais utilizados, da medição da prestação de serviços terceirizados e outros custos diretamente alocados. O registro contábil dessa receita é efetuado em contrapartida aos Ativos da concessão, acrescido de margem na construção e de PIS e COFINS.

21.2.2 Remuneração dos Ativos da concessão

Refere-se à remuneração dos Ativos da concessão existentes na contabilidade societária no âmbito da adoção da ICPC 01 (R1).

21.2.3 Tributos

O ajuste é decorrente de PIS e COFINS sobre a Receita de Construção e sobre a Remuneração dos Ativos da concessão (Notas 21.2.1 e 21.2.2).

22 Eventos Subsequentes

22.1 Novo Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE)

Em 18 de maio de 2021 foi aprovado a Resolução Normativa nº 933 a nova estrutura do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

A ANEEL promoveu a revisão das normas e procedimentos contidos no Plano de Contas do Serviço Público de Energia Elétrica, instituindo o novo MCSE, contendo o plano de contas, instruções contábeis e roteiro para divulgação de informações econômicas, financeiras e socioambientais resultando em importantes alterações nas práticas contábeis e de divulgação, até então aplicáveis, às empresas do setor. As normas contidas no referido Manual são de aplicação compulsória a partir de 1º de janeiro de 2022, e para efeito de comparabilidade das informações contábeis (Demonstrações Contábeis Regulatórias) do exercício de 2022 com aquelas do exercício de 2021, estas deverão ser reclassificadas considerando as disposições contidas no novo MCSE.

Algumas das principais alterações estão abaixo relacionadas:

(i) **Fornecedores:** A contabilização da compra de energia referente a variação cambial de Itaipu que anteriormente era reconhecida na Despesa Financeira e passará a ser contabilizado no grupo de Compra de Energia;

(ii) **Pessoal – Estagiários:** As contabilizações de estagiários e programas de iniciação ao trabalho passam a ser contabilizadas no grupo de pessoal.

(iii) **Imobilizado:** Abertura do grupo de contas para apuração dos Ganhos na alienação de bens reversíveis e não reversíveis;

(iv) **Outros grupos de contas tiveram alterações para melhor apresentação no BMP, como:** (a) Abertura do grupo de Encargos Setoriais a Compensar para P&D e PEE; (b) Ativo e Passivo Financeiro Setoriais; (c) Contingências; (d) Imobilizado; (e) Base de Cálculo das Obrigações Legais de Investimento em Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D e Eficiência Energética – EE.

* * *

DIRETORIA EXECUTIVA

Luiz Otavio Assis Henriques
Diretor-Presidente

Stella Maris Moreira Fuão
Diretora Administrativa e Financeira

Marco Tulio Albuquerque de Aguiar
Diretor Técnico

Leandro Carron Rigamonte
Diretor de Contabilidade e Gestão de Ativos (Corporativo)

Renan Silva Sobral
Gestor de Contabilidade
Contador - CRC 1SP271964/O-6 "S" ES

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO REGULATÓRIO 2021

Apresentamos a seguir, o relatório das principais atividades no exercício de 2021, em conjunto com as Demonstrações Contábeis Regulatórias, elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira e com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico ("MCSE"), os quais consideramos importantes para divulgar o desempenho da EDP Transmissão Norte para a sociedade, parceiros, investidores e consumidores.

A EDP Energias do Brasil

A EDP Energias do Brasil ("EDP Brasil" ou "Companhia") é uma holding que detém investimentos nos segmentos de Geração, Distribuição, Comercialização, Transmissão e Serviços de Energia Elétrica em 15 estados brasileiros. No segmento de Transmissão, a Companhia iniciou sua atuação em 2016. Considerando a data base de 31 de dezembro de 2021, a Companhia possui 6 projetos que totalizam aproximadamente 2,5 mil km de extensão nos estados de São Paulo, Minas Gerais, Maranhão, Espírito Santo, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Acre, Rondônia e Goiás. A seguir apresentaremos as informações referente a EDP Transmissão Norte.

A EDP Transmissão Norte

O segmento de transmissão tem como principal atribuição prover serviços de transporte e transformação de energia elétrica, incluindo a construção, manutenção e operação de subestações destinadas a transmissão.

A EDP Transmissão Norte, na condição de concessionária detém a construção de 350 km de linha de transmissão nas tensões de 230kV, situado nos estados do Acre e Rondônia, entrada em operação, segundo o cronograma da ANEEL, no dia 30 de setembro de 2026.

Este lote foi adquirido no leilão de transmissão nº 01/2021 e o contrato de concessão foi assinado no dia 30 de setembro de 2021. O investimento estimado conforme Edital do leilão da ANEEL foi de R\$ 423 milhões, considerando juros e variações monetárias decorrente do período de construção, com prazo de concessão de 30 anos, com a possibilidade de renovação por mais um período de 30 anos.

Em 31 de dezembro de 2021, as obras relacionadas as linhas de transmissão estavam em fase de projeto executivo e o investimento realizado no ano foi de R\$ 8,0 milhões.

A RAP homologada para o ciclo 2021/2022 é de R\$ 38,6 milhões, conforme previsto em contrato de concessão nº 11/2021 – ANEEL.

Linha de Transmissão	Tensão (kV)	KM	RAP Homologada (R\$ Milhões)	CAPEX 2021 (R\$ Mil)	CAPEX Acumulado (R\$ Mil)	Evolução física
Abunã – Rio Branco I C3	230	350	38,6	8.049	8.049	*
Abunã – Rio Branco I C2 na SE Tucumã	230					

*Fase de projeto executivo

Audidores independentes

Nos termos da Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, a Companhia firmou contrato com a KPMG Auditores Independentes ("KPMG"), em março de 2018, para prestação de serviços de auditoria de suas demonstrações contábeis, bem como a revisão de informações contábeis intermediárias relativas ao exercício de 2021. A KPMG iniciou a prestação de serviços em abril de 2018.

A KPMG não é responsável pela auditoria de valores de energia medida, clientes e outras informações quantitativas e qualitativas, não financeiras.

Em 2021, a KPMG e suas afiliadas não prestaram nenhum serviço adicional à auditoria independente que superasse em 5% o valor contratado. A política de atuação da Companhia, bem como das demais empresas do Grupo EDP – Energias do Brasil, quanto à contratação de serviços não-relacionados à auditoria junto à empresa de auditoria, se fundamenta nos princípios que preservam a independência do auditor independente. Estes princípios consistem, de acordo com princípios internacionalmente aceitos, em: (a) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente; e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente.

Agradecimentos

Registramos nossos agradecimentos aos membros do Conselho de Administração pelo apoio prestado no debate e encaminhamento das questões de maior interesse da EDP Transmissão Norte. Nossos reconhecimentos à dedicação e empenho do quadro funcional, extensivamente a todos os demais que direta ou indiretamente contribuíram para o cumprimento da missão da EDP Transmissão Norte.

A Administração.



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente Termo de Responsabilidade, declaramos sob as penas da Lei a veracidade das informações apresentadas à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, expressando o compromisso de observância e cumprimento das normas, procedimentos e exigências estabelecidos pela legislação do setor elétrico, bem como da ciência das penalidades as quais ficaremos sujeitos. Estamos cientes que a falsidade das informações, bem como o descumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar a devolução de importâncias recebidas indevidamente, quando for o caso, sujeitar-se às penalidades de multa do Grupo IV, inciso X, da Resolução Normativa nº 63, de 12 de maio de 2004, bem como as previstas nos artigos 171 e 299, ambos do Código Penal.

Linhares, 20 de abril de 2022.

Outorgada: EDP Transmissão Norte S.A.

Luiz Otavio Assis Henriques
Diretor-Presidente
CPF: 024.750.768-69

Stella Maris Moreira Fuão
Diretora Administrativa e Financeira
CPF: 238.515.381-53

Leandro Carron Rigamonte
Diretor de Contabilidade e Gestão de Ativos
CPF: 326.356.918-00

Renan Silva Sobral
Gestor Executivo de Contabilidade
Contador-CRC-1SP-271964/O-6 "S" ES
CPF: 334.471.898-35

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 63, DE 12 DE MAIO DE 2004

Art. 7º - Constitui infração, sujeita à imposição da penalidade de multa do Grupo IV:

....

X - fornecer informação falsa à ANEEL;

CÓDIGO PENAL

Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento.

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.



KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis regulatórias

Aos acionistas, conselheiros e administradores da
EDP Transmissão Norte S.A.
Linhares - ES

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis regulatórias da EDP Transmissão Norte S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 13 de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas pela administração da EDP Transmissão Norte S.A. com base no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) por meio da Resolução Normativa nº 933 de 18 de maio de 2021.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis regulatórias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da EDP Transmissão Norte S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 13 de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021, de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Ênfase - Base de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 4 às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas para auxiliar a EDP Transmissão Norte S.A. a cumprir os requerimentos da ANEEL. Consequentemente, essas demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outras finalidades. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outros assuntos - Demonstrações financeiras societárias

A EDP Transmissão Norte S.A. preparou um conjunto de demonstrações financeiras para o período de 13 de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente em 31 de março de 2022, sem modificações.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis regulatórias e o relatório dos auditores

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis regulatórias não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis regulatórias, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da Administração pelas demonstrações contábeis regulatórias

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e pela adequada apresentação dessas demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o MCSE e pelos controles internos que a Administração determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis regulatórias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.



Responsabilidade dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis regulatórias, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis regulatórias.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis regulatórias, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas, a razoabilidade das estimativas contábeis e as respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis regulatórias, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 20 de abril de 2022

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP014428/O-6

Daniel Aparecido da Silva Fukumori
dor CRC 1SP245014/O-2